



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhangá

Gestão 2017/2020 – Biênio 2017 - 2018.

PORTARIA Nº. 027/2017.

Sumula: “dispõe Sobre o Período Administrativo na Câmara Municipal de Itanhangá, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, Estado de Mato Grosso, o Sr. **ELEANDRO CESAR CASSOL**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno, e considerando as tradicionais festividades de fim de ano, bem como, o encerramento do exercício financeiro e o recesso parlamentar desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Recesso Administrativo pelo Poder Legislativo no período de **22 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018**, retornando as atividades administrativas no dia 03 janeiro 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

ELEANDRO CESAR CASSOL
Presidente
Câmara Municipal de Itanhangá.